



## COMUNICADO

ANEM  
Faculdade de Ciências de Saúde  
Universidade da Beira Interior  
Av. Infante D. Henrique  
6200-506 – Covilhã

Tlm. +351 967 190 438

presidente@anem.pt

www.anem.pt

## **Nova legislação do Internato Médico e próximos concursos de acesso**

A Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) vem por este meio tecer as seguintes considerações, na sequência das respostas dadas pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) ao pedido de esclarecimento por parte do Sindicato Independente dos Médicos (SIM), acerca da Nova Legislação do Internato Médico, e por esta entidade tornada pública no seu *website*:

1. A ANEM destaca de forma positiva os esclarecimentos prestados à segunda questão, na qual é tornado claro que a desvinculação até 31 de maio é mandatória apenas para os internos que não se enquadram no número 2 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 86/2015 de 21 de maio. Destaca ainda a disponibilização da totalidade das vagas a concurso àqueles que se encontram desvinculados, o que vai de encontro à posição dos Estudantes de Medicina.
2. A ANEM salienta a necessidade de que a Prova Nacional de Acesso se realize durante o mês de novembro, conforme tem ocorrido nos últimos anos, tornando-se expectável pelos candidatos e sendo condicionante da sua preparação para a mesma. Solicita-se ainda à ACSS uma maior celeridade na divulgação da data e bibliografia oficial da Prova, por forma a evitar constrangimentos semelhantes aos do passado.

3. A ANEM relembra ainda a ACSS que se encontra pendente a resposta ao pedido de clarificações realizado conjuntamente com o SIM e Conselho Nacional do Médico Interno, no qual se questiona a possibilidade dos médicos, por impossibilidade de acesso a vaga no processo de escolha de formação específica a realizar em junho de 2016, poderem repetir de imediato a Prova Nacional de Seriação em 2016 sem estarem sujeitos ao prazo definido para desvinculação (31 de maio do mesmo ano).

Covilhã, 24 de março de 2016



**André Fernandes**  
Presidente da ANEM